



ATA nº 04/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e vinte e quatro, data remarcada devido aos conselheiros que estiveram em curso e com compromissos na data agendada no cronograma geral (14/08/2024), assim nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, no endereço Avenida Visconde do Rio Grande, nº 1.690, bairro Tangará, Barra do Ribeiro/RS, CEP 92070230, a partir das quatorze horas e trinta minutos, ocorreu a reunião dos membros Conselheiros titulares integrantes do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Estiveram presentes os conselheiros César Casarotto, Eva Lenita Pires da Silva e Irma Oliveira da Silveira. O Presidente Conselheiro César Casaroto cumprimentou a todos, inicialmente expôs que no site d prefeitura os dados do FAPS estão desatualizados, irá solicitar a atualização junto a administração e apresentou os documentos comprobatórios da resposta do protocolo (nº1049) encaminhado ao Conselho da Administração e ao Controle Interno, bem como as respostas encaminhadas de retorno, constatou-se que a situação do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS é bastante delicada e preocupante, inclusive necessário tomada de providências urgentemente para minimizar as perdas e possivelmente reaver a ampliação e a capitalização dos fundos para minimizar o déficit e oportunizar um FUNDO seguro, a principal sugestão/ proposta seria de imediato a realização de concurso público, apurar as causas de tal déficit e que os Conselheiros Fiscais se reúnam com o Conselho de Administração e o Comitê de Investimentos para tomarem medidas de encaminhamento ao executivo para o alinhamento de minimizar o déficit e providências futuras. Nada a mais a registrar, assino esta ata com os demais presentes. Barra do Ribeiro, 21 de agosto de 2024.

*Irma Oliveira da Silveira, César Casarotto, Eva Lenita Pires da Silva*

**FAPS**